



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ATO GP Nº 197/10**

**São Luís, 15 de outubro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-211/2010 e,

CONSIDERANDO que a empresa Cleber Barros Gomes, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 05.926.802/0001-40, com endereço na QNN 17, Conj. B – Nº 33, Brasília - DF, vencedora do item 04 da Ata de Registro de Preços n.º 49/2009, originada do Pregão Eletrônico n.º. 07/2009, não atendeu ao contido no item 23.1 do Edital do aludido certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 c/c o item 22.1.1, alínea “c” e 22.1, do Pregão Eletrônico nº 07/2009 do TRT da 16ª Região

**R E S O L V E**

Aplicar à empresa Cleber Barros Gomes a seguinte penalidade:

- Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Publique-se no D.O.U e no Boletim Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**